



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 4588 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 11 de Setembro de 2020

À GECON,

Devolvo os autos do processo, com a autorização para procederem com a continuidade do processo de prorrogação de vigência e com o reajuste de acordo com as cláusulas contratuais que tratam destes dois temas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 10:46)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6bbe903677**